

LEI Nº 1.238 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Dá denominação ao prédio do Banco
Nordeste do Brasil S. A., em Ceiras

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEIRAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se "Edifício Desembargador
VIDAL DE FREITAS", o prédio do Banco do Nordeste do Brasil S. A., nes-
ta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ceiras do Estado do Piauí, em /
28 de Dezembro de 1982.

El Du Waldemar de Deus Freitas
Possidório Jones de Queiroz

Numerada, registrada, sancionada e promul-
gada a presente Lei, nesta Secretaria da Prefeitu-
ra Municipal de Ceiras do Estado do Piauí, aos /
vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e oitenta e dois.

Antonio José dos Santos